



**PORTARIA TRT GP Nº 544/2015**

João Pessoa, 09 de novembro de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 26148/2015,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o afastamento do Diretor Geral de Secretaria, **Aryoswaldo José Brito Espínola** (Matrícula 300.145.436), no dia 10.11.2015 (quarta-feira), com retorno previsto para o dia 12.11.2015 (quinta-feira), com o objetivo de participar da 3ª Reunião de Trabalho do Grupo de Instalação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, que acontecerá na cidade de São Paulo/SP, no período de 11 a 12 do corrente mês e ano, com início previsto para as 9h do dia 11. O deslocamento do mencionado servidor será realizado no dia anterior em virtude do horário de previsão para início do evento.

**II - Arbitrar** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao referido diretor, para ressarcimento das despesas.

**III - Autorizar** o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente